



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº. 189, de 29 de abril de 2011**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 55 do Processo Administrativo nº 80/11, e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA,

**R E S O L V E**

Conceder 3 (três) diárias ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo e Magalhães de Almeida/MA, nos dias 4 e 5 de abril de 2011, bem como nos Municípios de Vargem Grande, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Miranda do Norte/MA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**